

LEI Nº 047/97

DE 06 DE AGOSTO DE 1997

Torna de utilidade pública a
Ação Solidária Santo Antônio'
do Loteamento Jardim Universi
tário e dá outras providências

O Chefe do Poder Executivo Municipal de São Cris
tóvão, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e
eu sanciono a seguinte

LEI:


Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública Muni
cipal de Ação Solidária Santo Antônio do Loteamento Jardim Univer
sitário, neste Município;

Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução '
da presente Lei, ocorrerá por conta das dotações Orçamentárias já
consignadas para o presente exercício;

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
aprovação;

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Cristóvão /
SE, em 06 de Agosto de 1997.


ARMANDO BATALHA DE GOIS
Prefeito Municipal